Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7147/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/14113/2016
PROTOCOLO	: 1688395
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIO (A)	ELISANDRA CAMPOS PAZ
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. CARGO EFETIVO DO EX-SERVIDOR. SOLDADO PM. BENEFICIÁRIA. COMPANHEIRA. 50%[1] DA COTA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REMESSA TEMPESTIVA DE DOCUMENTOS. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte concedido a **Elisandra Campos Paz** na condição de companheira do segurado falecido *Gilliard Felix da Silva,* Soldado da Polícia Militar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, 231/SD/2, código 40020.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 51-52) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 53) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos dos arts. 13, I, 31, II, *"a"*, 44, II, 45, I, e 46, todos da Lei Estadual n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da pensão por morte concedida a **Elisandra Campos Paz** na condição de companheira do segurado falecido *Gilliard Felix da Silva*, conforme Decreto "P" n. 1.674/2016, publicado em 20 de abril de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.149.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2018.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP

1

NOME(S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S)	QUALIDADE DO(S) BENEFICIARIO(S)	COTA RETIDA
1 - Elisandra Campos Paz - cota 50% R$ 1.460,65	*Companheira*	*não*
2 - Maria Eduarda Felix Campos - cota 50% R$ 1.460,65	*Filha*	*sim*